

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2022

“Revoga a Lei Municipal nº 1.139, de 16 de dezembro de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor, faz saber que o Legislativo Municipal **APROVOU** e o Executivo Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei Municipal nº 1.139, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, em 09 de março de 2022.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal